

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, V I, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de CELINA MOREIRA FREITAS ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00 592 198/0001-40, R\$ 37.671,10 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos), com base no art.75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE LUZES E ENFEITES NATALINOS PARA A DECORAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**. Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 19 de novembro de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671